

PORTARIA 1009/2021/SDPG

INDICAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Instrumento	Cooperante	Cooperado	Objeto	Procedimento nº
Termo De Cooperação Técnica nº 003/2021	Unimed/Vale do Jauru Cooperativa Medica do Trabalho	Defensoria Pública Estado do Mato Grosso	O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto o estabelecimento de do canal de comunicação visando encontrar soluções dos conflitos de uma forma de amigável, célere e eficaz entre os Assistidos/Usuários da Defensoria Pública e a UNIMED VALE DO JAURU, seja por meio de conciliação ou da Mediação	3347/2021

- a) Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e nos arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo o servidor abaixo identificado para atuar na qualidade de Fiscal do presente termo de cooperação técnica;
- b) Ao servidor designado compete acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: CARLOS WAGNER GOBATI

FISCAL SUBSTITUTO: MARCELO AFFONSO BARRETO RAMIRES

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec9d4d58

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar